

Publicado em 09 de abril de 2022

DECRETO N° 14.350/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.201.175,18 (três milhões, duzentos e um mil, cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.350/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	335041	138	2.631.005,50	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	335041	538	181.200,00	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4191	339039	138	3.800,00	-
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339030	138	16.369,68	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	538	96.800,00	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	538	272.000,00	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	2.631.005,50
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6013	339039	138	-	3.800,00
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6311	339040	138	-	16.369,68
SUPERÁVIT FINANCEIRO			538	-	550.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				3.201.175,18	3.201.175,18

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS